

GTRETRIB - Audiência Pública - Regulamentação da Reforma Tributária - PLP
68/24

ALÍQUOTAS REDUZIDAS: DISPOSITIVOS MÉDICOS E DE ACESSIBILIDADE, MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE CUIDADOS BÁSICOS À SAÚDE MENSTRUAL.

DIOGO LEVI D'ÁVILA – AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO
REPRESENTANTE COMSEFAZ NO GRUPO TRABALHO DA SERT “ALÍQUOTAS REDUZIDAS”

COMPRAS PÚBLICAS

Todos os produtos e mercadorias que estão listados como redução de 60% da alíquota, quando adquiridos por órgãos da administração pública direta, autarquias e fundações públicas, terão alíquota zero do IBS e da CBS.

DISPOSITIVOS MÉDICOS

Premissas

1 Consolidar os dispositivos com benefícios fiscais nas esferas estadual e federal.

- Federal: Decreto nº 6.426/08 (ANEXO III) (44 Itens)
- Estadual: Convênio ICMS nº 01/99 (198 itens)

2 Promover a simplificação, na medida possível, de descrições dos produtos.

Ex.: Item 1: Fio de Nylon 8.0; Item 2: Fio de Nylon 10.0; Item 3: Fio de Nylon 9.0.

Convênio 01/99 faz 20 referências a cateter, PLC 2 referências e 1 similar.

3 Atualização e inclusão de dispositivos

Novos dispositivos foram incluídos no projeto de lei (Teste diagnósticos, aparelhos de ultrassom e ressonância magnética, respirador)

Prioridade para beneficiar produto final ao usuário, itens de meio de cadeia originam crédito para as empresas.

DISPOSITIVOS DE ACESSIBILIDADE

Premissas

1 Consolidar os dispositivos que gozam de benefícios fiscais.

- Estadual: Convênio ICMS nº 55/98, Convênio ICMS nº 126/10 e Convênio ICMS nº 160/19:

2 Conceder o benefício ao produto final apto à utilização.

3 Atualização e inclusão de dispositivos

- Prioridade para beneficiar produto final ao usuário, itens de meio de cadeia originam crédito para as empresas.

MEDICAMENTOS

Premissas

1 Consolidar as tecnologias que gozam de benefícios fiscais.

- Federal: Decreto nº 3.803/01
- Estadual: Convênios ICMS diversos.

2 Promover a simplificação de descrições dos produtos.

- Exclusão das diversas apresentações, a exemplo do Convênio ICMS 87/02.

3 Atualização de medicamentos.

- Medicamentos obsoletos foram excluídos ou substituídos por novos.

MEDICAMENTOS

Medicamentos com redução de 100% da Alíquota:

- Medicamentos que possuam benefício cumulado em Convênio ICMS e no Decreto Federal 3.803/01 (PIS/COFINS)
- Vacinas: Sarampo, caxumba, rubéola, varicela, poliomielite, pneumocócica, dengue, COVID-19, influenza, BCG, tétano, hepatite, cólera, meningocócica, entre outras.
- Soros diversos: antirrábico, antiescorpiônico, antiaracnídico, antitetânico, entre outros.
- Inclusão dos medicamentos contidos nos convênios ICMS: Convênio ICMS nº 162/94 (tratamento câncer); Convênio ICMS nº 10/02 (AIDS);
- Medicamentos alto custo/doenças raras: Convênio ICMS nº 128/22 (Fibrose Cística); Convênio ICMS nº 84/18 (Atrofia Muscular Espinal – AME); Convênio ICMS nº 87/02/Decreto 3.803/01 (Esclerose lateral amiotrófica-ELA)

CUIDADOS BÁSICOS À SAÚDE MENSTRUAL

- Redução de 60% da alíquota do IBS e da CBS: tampões higiênicos, absorventes e coletores menstruais
- Compras públicas com redução de 100% da alíquota (administração pública direta, autarquias e fundações públicas).

OBRIGADO